

17 de fevereiro de 2022 025/2022-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

**Ref.: Exclusão de Comitentes Inadimplentes** 

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Ademir Domingos (CPF/MF 279.219.318-20), Adriana Altino de Barcelos Rodrigues (CPF/MF 113.525.857-07), Aldo da Silva Machado (CPF/MF 790.147.474-20), Alex Júlio dos Santos Salu (CPF/MF 436.055.818-03), Allan Roberto Tomaz (CPF/MF 124.600.487-93), Ana Paula Alves de Souza (CPF/MF 104.886.957-16), Andre Júlio Rovari (CPF/MF 214.597.928-07), Breno Augusto Nunes Peres Guerreiro (CPF/MF 400.101.658-35), Brian Gonçalves Ferreira (CPF/MF 086.228.459-74), Daniela Maciel Oliveira (CPF/MF 061.098.429-23), Deivison Luís Ribeiro da Cunha (CPF/MF 135.755.507-51), Douglas de Assis Freitas (CPF/MF 414.736.028-90), Edison de Jesus Santos (CPF/MF 039.734.555-03), Edma Francisca Rodrigues (CPF/MF 820.091.391-00), Eliel Nogueira da Silva (CPF/MF 000.929.502-05), Eltomarle Teixeira de Oliveira (CPF/MF 618.563.473-20), Elton Pereira Xavier da Silva (CPF/MF 080.428.744-99), Emerson Gomes Lira (CPF/MF 070.171.854-47), Eneas Igor Costa Guilherme Bortolosso (CPF/MF 014.783.846-03), Eudson Pinheiro de Santana (CPF/MF 638.776.192-15), Everton Ribeiro Lemos (CPF/MF 021.926.941-64), Filipe Lúcio de Andrade Sá Pessoa (CPF/MF 093.785.864-14), Gabriel Franca Gomides (CPF/MF 135.912.516-74), Gustavo Henrique Gil Kalife (CPF/MF 056.690.051-



39), Gustavo Spoliante da Silva (CPF/MF 367.976.108-26), Heraldo Ferreira Costa Júnior (CPF/MF 731.913.882-49), Igor Bruno Duarte de Almeida (CPF/MF 017.560.664-18), Inucencio Marciel dos Santos (CPF/MF 071.527.495-31), Jackson Pereira de Oliveira (CPF/MF 098.700.317-81), Jansen Galdino da Silva (CPF/MF 118.445.057-90), Jonathan Machado Martins (CPF/MF 027.630.060-27), José Nienderson Tomaz Tavares (CPF/MF 113.925.204-60), José Renato da 096.627.934-45), **Joziano Venâncio** Silva (CPF/MF Álvares 076.284.456-67), Kenji Takahashi (CPF/MF 197.601.898-60), Kilian Arthur Sallai (CPF/MF 046.783.579-98), Liandro Cambraia Soares (CPF/MF 687.745.320-49), Lidiane Garcete da Silva Oliveira (CPF/MF 028.799.851-70), Luiz Alberto da Silva Dias (CPF/MF 434.740.108-67), Luiz Fernando Pinto (CPF/MF 628.131.026-87), Luzia Aparecida Lucin de Almeida (CPF/MF 008.879.378-88), Maiara Santana de Luna (CPF/MF 106.668.469-36), Marco Antonio Souza Geraldino Júnior (CPF/MF 087.431.626-06), Marcos Pereira dos Santos Silva (CPF/MF 005.931.435-40), Margarete Mendes Silva (CPF/MF 064.575.136-70), Mateus de Jesus Herculano (CPF/MF 019.093.106-03), Matheus Silva de Lima (CPF/MF 121.774.464-90), **Mohamed Youssef Abou Arabi** (CPF/MF 482.735.068-00), Moisés Teobaldo Xavier (CPF/MF 078.388.547-41), Nataniel José Mombach (CPF/MF 014.344.760-22), Raimundo Edmilson Roberto de Carvalho (CPF/MF 336.482.958-61), Renaldo Pereira Rodrigues (CPF/MF 691.915.651-20), Renato Luís Rozini Hizukuri (CPF/MF 303.281.748-07), Ricardo Luís Ramos Dias (CPF/MF 702.683.471-15), Richard da Silva (CPF/MF 321.676.858-90), Rodrigo Ataíde Serafim (CPF/MF 072.799.846-30), Rodrigo Souza Santos (CPF/MF 370.983.648-43), Rubia Mara da Silva Ramos (CPF/MF 067.934.209-50), Saulo Ferreira Mota Neto (CPF/MF 100.203.686-07), Thiago Henrique Nóbrega de Souza (CPF/MF 012.224.714-00), Tiago Carneiro Alves (CPF/MF 127.547.106025/2022-VNC

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$ 

47), Tiago Silveira dos Santos (CPF/MF 839.459.030-68), Túlio Henrique de Toledo (CPF/MF 370.774.338-11), Ualace Oliveira de Souza (CPF/MF 027.097.552-70), Vinícius Antônio Valduga (CPF/MF 086.697.529-21), Wagner Rodrigues Cunha (CPF/MF 685.651.942-72), Waharllen Monteiro Costa (CPF/MF 819.188.362-72), Walysson da Silva Leal (CPF/MF 105.558.399-82), Wandro Longuinho Amaral (CPF/MF 002.922.095-50), Wellington Gutierrez de Oliveira (CPF/MF 011.793.001-65), William Kihachiro Tezuka (CPF/MF 408.325.498-00) e Willians Mendes (CPF/MF 116.563.126-11) deixaram de

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 025/2022-VNC, de 17/02/2022, entrará em vigor em **18/02/2022**.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

figurar no rol de comitentes inadimplentes.